

Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026-2027

DIRETRIZES DA FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), convida Pesquisadores vinculados a Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P) localizada no estado do Espírito Santo, para a apresentação de propostas à **Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026-2027**.

1

APRESENTAÇÃO

- A A **Chamada Transnacional Conjunta CONFAP Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026-2027**, lançada no âmbito da Parceria Europeia *Biodiversa+ Flagship Programmes*, cofinanciada pelo programa *Horizon Europe*, tem como tema geral **Ecossistemas emergentes: biodiversidade, consequências socioecológicas e trajetórias futuras**. A iniciativa busca apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação com potencial de impacto científico, social e político.

- B** A Chamada apoiará projetos transnacionais que abordem a biodiversidade e os novos ecossistemas, suas dinâmicas socioecológicas e os impactos relacionados aos objetivos de sustentabilidade do Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal, bem como os caminhos e as trajetórias futuras de mudança a eles associados.
- C** Estão fora do escopo da Chamada, como objeto principal de estudo, sistemas intensivamente manejados e altamente simplificados em sua comunidade ecológica e processos, tais como monoculturas agrícolas, aquicultura intensiva e silvicultura de plantações. Contudo, as interações desses sistemas com ecossistemas emergentes podem ser consideradas quando pertinentes.
- D** O público-alvo da Chamada são pesquisadores doutores vinculados a IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
- E** Os consórcios montados para a Chamada devem atender aos seguintes requisitos:
 - I** terem pelo menos três parceiros elegíveis que solicitem financiamento às Organizações Parceiras de Financiamento participantes, provenientes de três países diferentes;
 - II** serem compostos pelo menos duas entidades jurídicas independentes de dois Estados-Membros da União Europeia ou países associados ao programa Horizon Europe, como beneficiárias do apoio financeiro;
 - III** terem, no máximo, sete parceiros, incluindo um parceiro autofinanciado.

As propostas submetidas à Chamada devem abordar pelo menos um dos seguintes temas:

1. **Funcionamento de ecossistemas emergentes (*Novel Ecosystem Functioning*);**
2. **Trajetórias para ecossistemas emergentes (*Pathways to Novel Ecosystems*);**
3. **Benefícios da biodiversidade e equidade no contexto dos ecossistemas emergentes (*Biodiversity Benefits and Equity in the Context of Novel Ecosystem*).**

2

OBJETIVOS

- A Possibilitar que pesquisadores vinculados a IES/P do Espírito Santo, selecionados no âmbito da **Biodiversa+ (BiodivFuture) 2026-2027** desenvolvam projetos transnacionais de pesquisa e inovação sobre biodiversidade e ecossistemas emergentes, fortalecendo a cooperação científica e tecnológica internacional.
- B Promover a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação desenvolvida no estado do Espírito Santo, por meio da inserção de pesquisadores e instituições capixabas em redes internacionais voltadas a soluções integradas e inovadoras.
- C O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: **Chamada Transnacional Conjunta CONFAP & Biodiversa+ 2026** .

3

ELEGIBILIDADE

O proponente deverá atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos na Chamada Transnacional Conjunta CONFAP & Biodiversa+ 2026, bem como aos critérios a seguir, exclusivos da Fapes:

- A** Ser pesquisador principal (PI) ou coordenador do projeto consorciado;
- B** Ter título de doutor;
- C** Ter vínculo ativo com IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
- D** Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- E** Residir no estado do Espírito Santo;
- F** Não ter projeto vigente contratado nas Chamada Transnacional Conjunta CONFAP & Biodiversa+ 2025 na contratação.
- G** Estar adimplente junto à Fapes na data limite de submissão da proposta.
- H** Comprovar regularidade perante às normas legais vigentes, mediante apresentação dos documentos e exigências dispostos na Instrução de Serviços Nº 082/2025;

PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- A As orientações gerais para submissão estão disponíveis no link: **Chamada Transnacional Conjunta CONFAP & Biodiversa+ 2026** .
- B O prazo para submissão da pré-proposta (1ª fase) encerra-se em **10 de novembro de 2026, às 12h00 (CEST)**.
- C A submissão da pré-proposta (1º fase) é obrigatória para participação na 2ª fase da Chamada.
- D A proposta deverá ser elaborada e submetida em língua inglesa, em ambas as fases da Chamada.
- E A submissão, em ambas as fases da Chamada, deverão ser realizadas eletronicamente por meio do **Electronic Proposal Submission System (EPSS)**, utilizando os modelos da Chamada.
- F A avaliação de elegibilidade será realizada pelo CONFAP e pela Fapes, de acordo com os critérios da Chamada.
- G Os projetos selecionados terão duração de até 36 (trinta e seis) meses, devendo as atividades e os períodos de execução das equipes participantes estar alinhados, sempre que possível, no âmbito do consórcio transnacional
- H Cada proponente poderá submeter **apenas 1 (uma) proposta** à Fapes no âmbito desta Chamada.

- I **Submissão à Fapes:** Após a divulgação dos projetos selecionados a Fapes entrará em contato com os proponentes das propostas selecionadas na **Chamada Transnacional Conjunta CONFAP & Biodiversa+ 2026-2027** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no SigFapes.

5

RECURSOS FINANCEIROS

- A A Fapes apoiará 1 (um) projeto no valor máximo de € 75.000 (setenta e cinco mil euros), correspondente ao limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) por ano de execução do projeto, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- B O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da Fapes deverá abranger despesas de mobilidade, custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na **Resolução nº 309/2022**.

6

CRONOGRAMA

— **Abertura da Chamada**
09/09/2026

- **Encerramento do prazo da submissão da 1º fase**
10/11/2026
- **Resultado da avaliação das pré-propostas**
Meio de fevereiro/2027
- **Encerramento do prazo para submissão das propostas completas**
16/04/2027 às 12h (CEST)
- **Resultado da Chamada**
Final de setembro até início de outubro/2027
- **Início dos projetos aprovados**
1º de dezembro/2027 a 1º de abril/2028

7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A** Outras informações sobre a **Chamada CONFAP & Biodiversa+ 2026-2027** deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico <internacional.confap@gmail.com>.
- B** Esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES podem ser obtidos pelo e-mail <global4@fapes.es.gov.br>.